



**AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – ESTADO DO
PARANÁ**

AUTOS Nº 0083919-72.2010.8.16.0014 – FALÊNCIA

FALIDA: MASSA FALIDA DE MUNDIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E
CONEXÕES LTDA. - EPP

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"),
representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador,
nomeada para a **FALÊNCIA** da empresa **MUNDIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. - EPP**, por seu procurador que a esta subscreve,
vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção a intimação
expedida no seq. 648, manifestar e requerer o que segue.

Primeiramente, informamos ter promovido a retificação da relação de
credores da Massa Falida de MUNDIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E
CONEXÕES LTDA. - EPP, conforme ordenado no item 2 da decisão de seq. 644.1.

Ademais, considerando o efetivo recolhimento das custas necessárias para
tal desiderato (seq. 653.2), requisitamos a expedição de ofício a Secretaria da Fazenda
do Município de Cambé, nos termos constantes do item 5 da decisão de seq. 644.1.

Londrina, 04 de agosto de 2023.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS
OAB/PR 113.359

